

Proc. 1037/02

Registo N.º 310/2008

Media – Capital – Editora Multimédia, S.A. notificou um tratamento com a finalidade: gestão de contacto com clientes, facturação e acções de marketing no âmbito do site www.plateia.iol.pt (Tratamento identificado com o n.º 4).

Declaram as seguintes categorias de dados:

Nome completo, morada, contacto telefónico (rede fixa e/ou móvel), sexo, data de nascimento, email, bilhetes vendidos, preços dos bilhetes, total venda, data da compra, data dos espectáculos, morada de envio, preferência de espectáculos.

Consultado o site acima referido, constata-se que o mesmo proporciona o acesso a eventos através da compra online dos seus bilhetes.

Assim, são ainda tratados os seguintes dados relativos ao cartão de crédito: o nome do titular, número do cartão, data de validade e os três últimos dígitos que constam no verso do seu cartão.

É indicada a possibilidade de comunicação de dados às empresas do Grupo para fins de marketing.

É, ainda referido o cruzamento de dados para duplicação com outras bases de dados do Grupo Médica Capital, para fins promocionais.

Os dados assim declarados, mostram-se pertinentes, adequados e não excessivos face à finalidade declarada (Cfr. a al.b) do artigo 5º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro-LPD).

O fundamento de legitimidade para o tratamento é, nos termos do corpo do artigo 6º da LPD, o consentimento inequívoco do titular.

Esclarece-se que o cruzamento de base de dados para evitar duplicação de envios de mensagens/correspondência/contactos telefónicos para fins de marketing não constitui interconexão de dados na acepção do artigo 3º, alínea i) da LPD.

Assim, tendo em conta o disposto nos supra indicados e ainda o disposto nos artigos 27º, n.º 1 e 30º, n.º 1, ambos da LPD, procede-se ao registo nos seguintes termos:

Responsável: Média Capital – Editora Multimédia, S.A.

Categoria de dados pessoais tratados: Nome completo, morada, contacto telefónico (rede fixa e/ou móvel), sexo, data de nascimento, email, bilhetes vendidos, preços dos bilhetes, total venda, data da compra, data dos espectáculos, morada de envio, preferência de espectáculos. Os dados relativos ao cartão de crédito são o nome do titular, número do cartão, data de validade e os três últimos dígitos que constam no verso do seu cartão.

Finalidade: gestão de contactos com clientes, facturação e acções de marketing.

Forma de exercício do direito de acesso e rectificação: Por solicitação ao responsável.

Comunicação de dados: às empresas do Grupo e outras empresas.

Interconexões: Não há.

Fluxo transfronteiriço de dados: Não há

Direito de informação: Aos titulares dos dados deve ser garantido o direito de informação previsto no artigo 10º da LPD.

Relativamente à finalidade de marketing, deve o responsável, no momento da recolha dos dados, garantir ao titular a possibilidade de se opor à utilização dos seus dados para essa finalidade, assim, como garantir a possibilidade de, autonomamente, se opor à comunicação de dados às empresas do grupo (Cfr. o artigo 12º, al.b) da LPD).

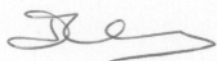
Havendo acções de marketing junto dos destinatários através, designadamente, do envio de sms, utilização de fax ou correio electrónico, deverá a entidade responsável providenciar, no momento da recolha dos dados, pela obtenção do consentimento do titular ainda antes do envio da comunicação (chamado consentimento prévio) (Cfr. artigo 22º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de Janeiro).

Nos casos em que já tenha existido uma relação contratual com o destinatário da mensagem o responsável pelo tratamento deve facultar ao titular dos dados, no momento da transacção comercial a possibilidade de este se recusar a receber mensagens para fins de marketing (cfr. o artigo 22º, n.º3 idem).

O titular dos dados deve ter acesso a meios que lhe permitam a qualquer momento recusar, sem ónus e independentemente de justa causa, o envio dessa publicidade para o futuro (Cfr. o artigo 22º, n.º4 idem).

Lisboa, 26 de Setembro de 2008

A Secretária da CNPD



Isabel Cristina Cruz